DECRETO LEGISLATIVO No. 0020/94

"Dispõe sobre a participação de Vereadores no VIII Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais e Diretores de Câmaras"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte . . .

DECRETO:-

ARTIGO 1o:- A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, participou do VIII Encontro Nacional de Prefeitos. Vereadores. Secretários Municipais e Diretores de Câmaras, realizado de 30 de novembro a 03 de dezembro de 1.994, na cidade de Guarapari - E.S.. sendo representada por quantos Vereadores se manifestaram o desejo de participarem do citado evento.

ARTIGO 2o:- As despesas com esta participação constou no pagamento da Taxa de Inscrição, ao transporte e a diária para cada Vereador, correndo por conta própria do Orçamento vigente, suplementada se necessária.

ARTIGO 3o:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (06.12.1994).